

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Documento Assinado Digitalmente por: ENES ALTERES MARINHO, TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO  
Acesse em: <http://e.tom.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2f8e8abb-a7d7-a49b5-af1e8-36b06d4c7618

DECRETO N.º 028 de 01 de Novembro de 2016

Abre Crédito Adicional por Alteração de QDD, no Valor de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**, e dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.983 de 12 de janeiro de 2016.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias do **IPREJ**, conforme anexo:

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
Tânia Diniz Correia Leite de Britto  
= PREFEITA =

REGISTRADO SOB NUMERO 028, AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício



Demonstrativo de Créditos Adicionais n. 028

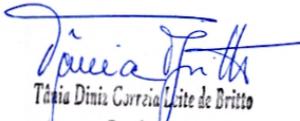
Período de: 01/11/2016 a 04/11/

Órgão	Ficha	Funcional	Elemento	Fte	Valor
<b>Crédito:</b> ALTERACAO-QDD <b>DECRETO Número:</b> 838 <b>Data..:</b> 01/11/2016					
<b>Recurso:</b> ANULACAO DE DOTACAO <b>Valor do Crédito..:</b> 11.000,00					
<b>Ação.: ADICIONAR</b>					
INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPA	1568	09.271.061-2.033	33903600	03	11.000,00
<b>Total Suplementado:</b>					11.000,00
<b>Ação.: ANULAR</b>					
INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPA	1569	09.271.061-2.033	33903900	03	6.000,00
INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPA	1567	09.271.061-2.033	33903500	03	5.000,00
<b>Total Anulado.....:</b>					11.000,00

### R E S U M O

Créditos Abertos		Recursos Utilizados	
Suplementar.....:	0,00	Suplementares / Anulações.....:	0,00
Especial.....:	0,00	Suplementares / Excesso.....:	0,00
Extraordinário.....:	0,00	Suplementares / Superavit.....:	0,00
Alteração do QDD.....	11.000,00	Especiais / Anulações.....:	0,00
		Especiais / Excesso.....:	0,00
		Especiais / Superavit.....:	0,00
		Extraordinários / Anulações.....:	0,00
		Extraordinários / Excessos.....:	0,00
		Extraordinários / Superavit.....:	0,00
		Alteração do QDD.....:	11.000,00
<b>Total.....:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>Total.....:</b>	<b>11.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ENES ALTERES MARINHO, TANIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO  
 Acesso em: http://cwm.hugobov.br/pp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=2fac8abb-ad7a-49b5-a1e8-36b06dd4c7618

  
 Tânia Diniz Correia Leite de Britto  
 Prefeita

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Documento Assinado Digitalmente por: EMANOEL SILVA ALMEIDA  
Acesse em: <http://e-cam.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 75891787-c855-436f-8e5e-5a20022c92cd

## DECRETO N.º 020 de 12 de Agosto de 2016

Abre Crédito Adicional por Alteração de QDD, no Valor de **R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)**, e dá Outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.983 de 12 de janeiro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional por Alteração de QDD, no valor de **R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias do **IPREJ**, conforme anexo:

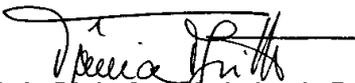
**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2016.**

  
**Tânia Diniz Correia Leite de Britto**  
= PREFEITA =

REGISTRADO SOB NUMERO 020, AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 12 DE AGOSTO DE 2016

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício:



Anexo de Créditos Adicionais Por Alteração de QDD. N. 020 Período de: 12/08/2016 a 23/08/2016

Órgão	Ficha	Funcional	Elemento	Fta	Valor
<b>Crédito:</b> ALTERACAO-QDD	<b>DECRETO</b> Número: 611			<b>Data..:</b> 12/08/2016	
<b>Recurso:</b> ANULACAO DE DOTACAO				<b>Valor do Crédito..:</b>	30.000,00
<b>Ação.: ADICIONAR</b>					
INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAL	1564	09.271.061-2.033	31909200	03	15.000,00
INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAL	1566	09.271.061-2.033	33903000	03	4.000,00
INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAL	1567	09.271.061-2.033	33903500	03	11.000,00
<b>Total Suplementado:</b>					30.000,00
<b>Ação.: ANULAR</b>					
INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAL	1568	09.271.061-2.033	33903600	03	10.000,00
INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAL	1565	09.271.061-2.033	33901402	03	5.000,00
INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAL	1563	09.271.061-2.033	31901302	03	15.000,00
<b>Total Anulado.....:</b>					30.000,00
<b>Crédito:</b> ALTERACAO-QDD	<b>DECRETO</b> Número: 614			<b>Data..:</b> 23/08/2016	
<b>Recurso:</b> ANULACAO DE DOTACAO				<b>Valor do Crédito..:</b>	31.000,00
<b>Ação.: ADICIONAR</b>					
INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAL	1612	09.271.061-2.033	33909300	03	31.000,00
<b>Total Suplementado:</b>					31.000,00
<b>Ação.: ANULAR</b>					
INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAL	1569	09.271.061-2.033	33903900	03	31.000,00
<b>Total Anulado.....:</b>					31.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EMANOEL SILVA ALMEIDA  
 Acesso em: http://e-cam.ba.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=758917874855436f8e5e5a20022ca2cd

### R E S U M O

Créditos Abertos		Recursos Utilizados	
Suplementar.....:	0,00	Suplementares / Anulações.....:	0,00
Especial.....:	0,00	Suplementares / Excesso.....:	0,00
Extraordinário.....:	0,00	Suplementares / Superavit.....:	0,00
Alteração do QDD.....	61.000,00	Especiais / Anulações.....:	0,00
		Especiais / Excesso.....:	0,00
		Especiais / Superavit.....:	0,00
		Extraordinários / Anulações.....:	0,00
		Extraordinários / Excessos.....:	0,00
		Extraordinários / Superávit.....:	0,00
		Alteração do QDD.....:	61.000,00
<b>Total.....:</b>	<b>61.000,00</b>	<b>Total.....:</b>	<b>61.000,00</b>

Tábua Diniz Correia Leite de Brito  
 Prefeita